

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº026/2008.

Projeto de Lei nº EM-041/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-041/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pelo Gabinete, será para folha de pagamento com despesas variáveis.

A suplementação solicitada pela Diretoria de Comunicação será para executar trabalhos de festividades diversas; publicidade e propaganda e para gastos, tais como: impressão do Jornal Oficial e publicações de matérias oficiais em jornal de grande circulação em Minas Gerais.

A suplementação para Secretaria Municipal de Educação será para folha de pagamento como obrigações patronais. (*Conforme justificativa do projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-041/2008.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 2008.

Roberto Pedro Bento

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente